



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2019 - PROCESSO SELETIVO 001/2018

O Prefeito Municipal de Camboriú, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo – Edital nº 001/2018, CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos e posterior contratação em Caráter Temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Camboriú.

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)

Nome do Candidato	Classificação
JULIANA BORGES MULLER	14
ALESSANDRA LORENZONI	15

Cargo: ENFERMEIRO (ESF)

Nome do Candidato	Classificação
MONIQUE STEFANIA ROSA PONADT	24
ADRIANA REGINA PAVAN BIF	25
LUCILENE OLIVEIRA FARIAS	26
TAISA CAROLINA TODERO	27
TATYANA CRISTINE DIAS MATHIOLA	28

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)

Nome do Candidato	Classificação
BRUNO DE SOUZA	08
DANUBIA DE ANDRADE	09

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)

Nome do Candidato	Classificação
ELISALANDE DE CASSIA CORDEIRO BERNARDES	83
AMONIKE LOPES DE BARROS	84
MARIO FERNANDO DA SILVA MARQUES	85
DAIANE BACK DA SILVA	86

Cargo: VIGIA

Nome do Candidato	Classificação
ELVES BARBOSA DE ARAUJO JUNIOR	22

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESF)

Nome do Candidato	Classificação
MAYARA DE ASSIS BUENO DO PRADO	26
MARCELA MARTINS	27



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Cargo: RECEPCIONISTA (ESF)

Nome do Candidato	Classificação
CLEICE RIBEIRO FALCAO DOS SANTOS	24
GIANA CARLA CESAR	25
NATHALIA DA SILVA CADORE	26

Cargo: RECEPCIONISTA (GERAL)

Nome do Candidato	Classificação
THAIS DOS SANTOS MACHADO	27

Cargo: FISIOTERAPEUTA (GERAL)

Nome do Candidato	Classificação
YOLA FLORES ISFER	11
HELICIO ROGER KRENKEL	12

Cargo: MOTORISTA

Nome do Candidato	Classificação
ALVARO EDIL STAHNKE	05
GILBERTO DE MOURA	06
ADILSON LUIS JONCK	07

Cargo: FARMACEUTICA (NASF)

Nome do Candidato	Classificação
CLARISSA GRACIOLLI DA SILVEIRA	22
MICHELLE CRISTINE PICCINATO	23

Art. 1º - Os candidatos convocados devem comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Recursos Humanos nos dias 29, 30, 31 de Janeiro de 2019 e nos dias 01 e 04 de Fevereiro de 2019 das 12:00hs às 18:00hs, para realizar a entrega da documentação. O não comparecimento dos candidatos convocados até a data prevista acarretará a renúncia à vaga.

Art. 2º - Concluída a fase de apresentação dos documentos, serão chamados para ocupar a vaga, bem como a data de início das atividades laborais, por ordem de classificação e com toda documentação entregue, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os aprovados no Processo Seletivo, ora convocados, deverão apresentar a seguinte documentação:



Documentos a serem apresentados (original e cópias)

1. Duas Fotografias (3x4 Atual);
2. Comprovante de residência; **(no nome do candidato ou declaração do proprietário do imóvel – ANEXO I), acompanhado do comprovante de residência – LUZ, ÁGUA OU TELEFONE FIXO (ATUALIZADO);**
3. RG - Cédula de Identidade **(não pode ser carteira de habilitação);**
4. CPF;
5. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo **(carteira COREN-SC, CRM-SC, CRO-SC, CRF-SC, dentro do prazo de validade, quando couber);**
6. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital);
7. Certidão de casamento (se houver);
8. PIS/PASEP (pode ser o cartão cidadão);
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social; (frente com a foto e verso com os dados pessoais);
10. Título de eleitor;
11. Certificado de reservista (se masculino);
12. CNH **(somente para motoristas);**
13. Cópia do cartão do banco Itaú frente e verso, (se não tiver passar no RH da Secretaria da Saúde e pegar a requisição para abertura de conta);
14. Certidão nascimento ou RG dos dependentes (se houver);
15. CPF dos dependentes **(OBRIGATÓRIO)**
16. Imposto de Renda (se declarar);
17. Atestado médico admissional de saúde física, (passar no RH da Secretaria da Saúde e pegar a requisição);
18. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos **(retirado via internet: www.tse.jus.br);**
19. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual **(retirado via internet: www.tjsc.jus.br);**
20. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal **(retirado via internet: www.trf4.jus.br);**
21. Certidão Negativa de Débitos no conselho de classe, respectivo **(retirado via internet), (MÉDICO, DENTISTA, ENFERMEIRA, TÉCNICO ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FARMACEUTICO).**

Camboriú (SC), 28 de Janeiro de 2019.

ELISAMA DE FREITAS SCHULLE
Secretário Municipal da Saúde



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA

..... portador (a) do RG nº,
inscrito no CPF sob nº

DECLARA para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas

da Lei, que o Sr. (a) portador (a)

do RG nº e inscrito no CPF sob o nº

..... é residente e domiciliado na Rua
..... nº

Bairro..... Cidade de

...../SC.

Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na ação penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrito abaixo.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, em multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Camboriú,/..... /2019.

.....
Assinatura do Declarante